

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.
Processo Administrativo nº 010/2025

**EDITAL
SIMPLIFICADO**

A	OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação de 1.505,00 m² de vias em paralelepípedo no Município de Sussuapara-PI
B	JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Justifica-se este objeto por ser fundamental para garantir a execução adequada da pavimentação em paralelepípedo, assegurando a qualidade do serviço e o atendimento às necessidades da população. A medida contribuirá significativamente para o desenvolvimento urbano e socioeconômico do município, promovendo melhor qualidade de vida aos munícipes, dessa forma, JUSTIFICA-SE a contratação. O valor do orçamento não ultrapassa R\$: 122.691,54 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), razão pelo qual se opina pela contratação direta por dispensa de licitação baseada na Lei nº 14.133/2021. Assim, e que se faz necessário formalização de processo de Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Art. 75, inciso I, e Art. 4º, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado c/c da Lei Complementar nº 123/2006.
C	DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO: A empresa será classificada e adjudicada pelo menor preço por Global e habilitada com atendimento dos documentos solicitados. A empresa contratada deverá prestar os serviços dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ordem de serviço. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Sussuapara — PI, ou pelo telefone 0**89 9 8817-3739.
D	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços, rubricadas e assinadas através do e-mail: cplsussuapara@gmail.com, ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Sussuapara-PI, até 03 (três) dias úteis após a publicação do aviso. Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável. Fonte de Recurso: FPM/EMENDA ESPECIAL

	Critério de seleção: Menor Preço (Art 33, inciso I). Termo de Referência: Pode ser obtido no e-mail: cplsussuapara@gmail.com Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Sussuapara— PI, ou pelo telefone 0**89 9 8817-3739.
--	--

E	DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Será solicitada, via e-mail, para a empresa vencedora documentação para análise e verificação de habilitação para efetiva contratação. Seguem, abaixo, documentos necessários que deverão ser apresentados através do e-mail: cplsussuapara@gmail.com ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Sussuapara, até 03 (três) dias úteis após a sua solicitação. Cartão do CNPJ da empresa; Contrato social com última alteração ou consolidado; Documentos pessoais dos sócios; Certidão de regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa); Certidão de Regularidade perante o FGTS; Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual; Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação; Balanço patrimonial do último exercício financeiro Certidão de Registro da pessoa jurídica e pessoa física junto ao Conselho profissional da sede da proponente. Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) do Atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhados da respectiva CAT-Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e em nome da empresa licitante e do seu respectivo responsável técnico, comprovado que a proponente executou serviços compatíveis ou similares ao objeto da licitação, contemplando a execução por parte da proponente e de seu responsável técnico, dos serviços previsto no projeto básico:. Os atestados de capacidade técnica, deverão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, neles constando o nome do contratante e a discriminação dos serviços. O atestado deve ser apresentado original ou cópia autenticada, devendo a licitante no caso de apresentação de cópia, estar munido do documento original para melhor análise da comissão.
----------	---

F	
----------	--

	OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS: Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta; O Valor da proposta de preços deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE. Os serviços serão fiscalizados pela Secretária Municipal de Obras que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.
G	PRAZO DE PAGAMENTO/FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO: O pagamento pela prestação de serviços ocorrerá de uma vez e quando os serviços forem atestados e aprovados pela Secretária Municipal de Obras, e em moeda nacional e através de transferência bancária em nome da empresa prestadora dos serviços. A fiscalização ou atestação dos fornecimentos será feito pela Secretaria Municipal de Obras ou pessoa designada para esse fim.
H	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO: Secretaria Municipal de Obras e Comissão de Contratação do Município de Sussuapara- PI.
I	SANÇÃO: Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas por Lei. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14. 133/2021, sob qualquer uma das formas descritas. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto por Lei. Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Sussuapara/PI, 24 de janeiro de 2025.

Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

7. SETOR REQUISITANTE

7.1. Secretaria de Obras

8. DO OBJETO

8.1. contratação de empresa especializada para pavimentação de 1.505,00 m² de vias em paralelepípedo no Município de Sussuapara-PI, de acordo com as especificações técnicas constantes no projeto anexo

Projeto em forma de arquivo

9. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se este objeto por ser fundamental para garantir a execução adequada da pavimentação em paralelepípedo, assegurando a qualidade do serviço e o atendimento às necessidades da população. A medida contribuirá significativamente para o desenvolvimento urbano e socioeconômico do município, promovendo melhor qualidade de vida aos munícipes.

10. DA PROPOSTA

10.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

10.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

11. DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

11.1. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a autorização expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, e local determinado.

12. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. A empresa fica obrigada a prestar os serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Fornecimentos, no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da Autorização de serviços.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

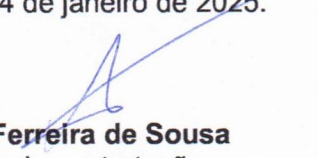
11 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025.

Sussuapara/PI, 24 de janeiro de 2025.



Moacir Ferreira de Sousa
Agente de contratação

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE 1.505,00 M² DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO	BDI	28,17%	DATA-BASE	dez/24
		LS	83,04%	DATA	15/01/2025
LOCAL:	SUSSUAPARA - PI			DESONERADO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO SUSSUAPARA - PI
--

PLANILHA RESUMO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EXT. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m²)	TOTAL (R\$)
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS			1.505,00	122.691,54
	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.418,50
Rua 1	RUA PROJETADA 1	301,00	5,00	1.505,00	118.273,04
ORÇAMENTO COM BDI					122.691,54
TOTAL GERAL					122.691,54

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE 1.505,00 M² DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO	BDI	28,17%	DATA-BASE	dez/24
		LS	83,04%	DATA	15/01/2025
LOCAL:	SUSSUAPARA - PI				
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR (R\$)	30	60
				%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		4.418,50	3.077,27	1.341,23
1.1	Placa de obra		1.736,04	1.736,04	
				100,00%	
1.3	Administração local		2.682,46	1.341,23	1.341,23
				50,00%	50,00%
1	RUA PROJETADA 1		118.273,04	59.136,52	59.136,52
				50,00%	50,00%
TOTAL SIMPLES (R\$)				62.213,79	60.477,75
TOTAL ACUMULADO (R\$)				62.213,79	122.691,54

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PAVIMENTAÇÃO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE 1.505,00 M² DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO					Data-Base	dez/24
LOCAL:	SUSSUAPARA - PI					Data	15/01/2025

EXTENSÃO: 301,00 m
 QUANT. LARGURA: 5,00 m
 EXT. CAB. DE RUA: - - m
 LARG. CAB. DE RUA: - m
 TOTAL: 1.505,00 m²

LOG: RUA PROJETADA 1

ÍTEM	SERVIÇOS	TRECHO	UNID.	TIPO	QUANT.	COMPR. (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	CABEÇA DE RUA (m²)	VOLUME (m³)	SUBTRAIR	TOTAL	TOTAL ÍTEM
1.0	TERRAPLENAGEM								-	-	-	-	-	-
1.1	Regularização de superfícies em terra c/ motoniveladora	1	m²	reg1	1,00	301,00	5,00		1.505,00	-	-	-	1.505,00	1.505,00
									-	-	-	-	-	-
2.0	PAVIMENTAÇÃO								-	-	-	-	-	-
2.1	Pavimentação em paralelepípedo	1	m²	pav1	1,00	301,00	5,00		1.505,00	-	-	-	1.505,00	1.505,00
2.2	Compactação mecânica do revestimento	1	m²	com1	1,00	301,00	5,00	0,16	1.505,00	-	240,80	-	240,80	240,80
									-	-	-	-	-	-
3.0	DRENAGEM								-	-	-	-	-	-
3.1	Meio-fio em concreto pré-moldado	1	m	mfi1	2,00	301,00	1,00		301,00	-	-	-	602,00	602,00
3.2	Meio-fio em concreto pré-moldado - contenções	1	m	mfi2	2,00	1,00	5,00		5,00	-	-	-	10,00	10,00
3.3	Sarjeta em argamassa traço 1:4 (cimento:areia)	1	m²	sarj1	2,00	301,00	0,30		90,30	-	-	-	180,60	180,60

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE 1.505,00 M² DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO	BDI	28,17%	DATA-BASE	dez/24
		LS	83,04%	DATA	15/01/2025
LOCAL:	SUSSUAPARA - PI	DESONERADO			

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL (R\$)
COMPOSIÇÃO 01	PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				
90777	ENGENHEIRO CIVIL	H	10,00	104,53	1.045,30
90776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	36,00	29,10	1.047,60
	SUBTOTAL COM LEIS SOCIAIS PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO				2.092,90
TOTAL GERAL PARA CADA MÊS					2.092,90

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE 1.505,00 M² DE VIAS EM PARALELEPÍEDO	BDI	28,17%	DATA-BASE	45627,00
		LS	83,04%	DATA	45672,00
LOCAL:	SUSSUAPARA - PI				

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - CPU

PREÇO BASE: SINAPI/PI -12-2024						BDI(%)	28,17
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
COMPOSIÇÃO 02	103689	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2				
INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083000	5,21	16,72	
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	400,00	400,00	
INSUMO	5065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113000	38,70	0,44	
INSUMO	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132000	20,74	0,27	
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729000	24,12	8,99	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	19,26	13,87	
COMPOSICAO	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF. 01/2021	M2	0,5000000	22,41	11,21	
CUSTO DIRETO TOTAL						451,50	
TAXA DE BDI(28,17)						127,19	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						578,69	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSIÇÃO 03	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	M2			
INSUMO	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM	M	3,000	67,99	203,97
INSUMO	13521	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X20CM	UND	1,000	132,00	132,00
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	23,26	23,26
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	19,26	38,52
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	0,010	513,94	5,14
CUSTO DIRETO TOTAL						402,89
TAXA DE BDI(28,17)						113,49
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						516,38

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSIÇÃO 04	PR	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS 35 PECAS POR M2) COM FRETE	M2			
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0514	91,17	4,69
COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,0204	667,20	13,61
COMPOSIÇÃO	7	AQUISIÇÃO DE INSUMO PEDRA	MIL	0,0450	214,34	9,65
COTAÇÃO	1	TRANSPORTE DE PEDRAS (FRETE) - ORIGEM INHUMA (70 Km) - R\$ 6,00/Km	MIL	0,0350	118,00	4,13
COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	23,07	4,61
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100	19,26	5,97
CUSTO DIRETO TOTAL						42,66
TAXA DE BDI(28,17)						12,02
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						54,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSIÇÃO 07	PR	AQUISIÇÃO DE INSUMO PEDRA	MIL			
COTAÇÃO	1	INDENIZAÇÃO DE JAZIDAS	UND	1,0000	23,00	23,00
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	H	4,5000	23,26	104,67
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000	19,26	86,67
CUSTO DIRETO TOTAL						214,34
TAXA DE BDI(28,17)						60,38
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						274,72

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSIÇÃO 05	PR	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M2			
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,010	19,26	0,19
COMPOSICAO	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO.	CHP	0,125	10,02	1,25
CUSTO DIRETO TOTAL						1,44
TAXA DE BDI(28,17)						0,41
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						1,85

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE 1.505,00 M² DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO	BDI	28,17%	DATA-BASE	45627,00
		LS	83,04%	DATA	45672,00
LOCAL:	SUSSUAPARA - PI				

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - CPU

PREÇO BASE: SINAPI/PI -12-2024					BDI(%):	28,17
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSIÇÃO 06	87632	SARJETA EM ARGAMASSA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 3 CM ALTURA.	M2			
COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL.	M3	0,0231	781,49	18,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450	23,26	5,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	18,64	2,29
CUSTO DIRETO TOTAL						26,04
TAXA DE BDI(%28,17)						7,34
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						33,38

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE 1.505,00 M² DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO	DATA-BASE	dez/24
		DATA	15/01/2025
LOCAL:	SUSSUAPARA - PI	LS	83,04%

CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

ACÓRDÃO 2622/2013

PARA SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,56	<i>MI</i>
2.0	Taxas de custos financeiros	1,11	<i>CF</i>
3.0	Taxa de administração central	4,01	<i>AC</i>
4.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	7,30	<i>MC</i>
5.0	Garantia + seguro	0,40	<i>GS</i>
6.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	11,15	<i>CT</i>
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	<i>COFINS</i>
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	<i>PIS</i>
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço (5% x 60%)	3,00	<i>ISS</i>
6.4	CPRB - Contribuição previdenciária sobre a renda bruta	4,50	<i>CPRB</i>

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI GERAL :

$$BDI = ((I+AC+GS+MI) * (I+CF) * (I+MC) / (I-COFINS-PIS-ISS-CPRB)) - I$$

$$BDI = 28,17\%$$

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74
Risco	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,30	8,69
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	5,00	5,00

2) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MINIMO	MÉDIA	MAXIMO
Administração Local	1,98	6,99	10,68
DESCRIÇÃO	MINIMO	MÉDIA	MAXIMO
VALORES DE BDI NÃO DESONERADO	19,60	20,97	24,23
VALORES DE BDI DESONERADO	25,44	28,17	34,74

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE 1.505,00 M² DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO	BDI	28,17%
		LS	83,04%
LOCAL:	SUSSUAPARA - PI	DATA-BASE	dez/24
		DATA	15/01/2025
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA			

ITEM	DESCRIÇÃO	INDICES	
A	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A4	SENAI	1,00%	1,00%
A5	INCRA	0,20%	0,20%
A6	SEBRAE	0,60%	0,60%
A7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A9	FGTS	8,00%	8,00%
A10	SECONCI	0,00%	0,00%
	SUBTOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%
B	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,81%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,77%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,16%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,57%	6,63%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
	SUBTOTAL DO GRUPO B	44,03%	16,34%
C	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,21%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,79%	3,71%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,81%	2,95%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%
	SUBTOTAL DO GRUPO C	14,37%	11,12%
D	GRUPO D - INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
D1	Reincidência de A sobre B (A*B)	7,40%	2,75%
D2	Reincidência de A2 sobre C1 (A2*C1)	0,44%	0,34%
	SUBTOTAL DO GRUPO D	7,84%	3,09%
E	GRUPO E - TAXAS COMPLEMENTARES		
E1		0,00%	0,00%
	SUBTOTAL DO GRUPO E	0,00%	0,00%
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)	83,04%	47,35%